



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### LEI Nº 2.453/2012

**Súmula:** “Adéqua o mandato eletivo do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do FPMA, ao exercício financeiro e fiscal”.

**Art. 1º.** Acresce o artigo 98A à Lei 1.493 de 14 de maio de 2004, com a seguinte redação:

**Art. 98A.** *Excepcionalmente, para adequação ao exercício financeiro anual, os mandatos eletivos previstos nos artigos 13 e 18 desta lei, relativos ao período de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2014, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2014.*

**Parágrafo Único.** *Os mandatos subsequentes terão início em 01º de janeiro do ano seguinte à eleição, com duração de 02 (dois) anos.*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município